



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

EMENDA Nº CM-096/2017 **AO PROJETO DE LEI Nº EM-035/2017 – Plano Plurianual** ***Emenda Aditiva***

1 – Acrescentar ao Anexo II do Projeto de Lei Nº EM-035/2017, o seguinte
PROGRAMA

PROGRAMA 0024 – Criação da Secretaria Municipal de Segurança Pública

UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Segurança Pública

OBJETIVO:

Implementar a criação da Secretaria Municipal de Segurança Pública

JUSTIFICATIVA:

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

INDICADORES (percentual de execução das ações)

- Unidade (%) Índice recente 0,00 - Índice futuro 0,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES DO EXERCÍCIO

2018 : R\$ 500.000,00 - 2019: R\$ 2.000.000,00 – 2020: R\$ 2.500.000,00 – 2021: R\$ 3.000.000,00

Custo total estimado para o programa: R\$ 8.000.000,00

JUSTIFICATIVA:

Com a presente alteração estamos viabilizando a criação da Secretaria Municipal de Segurança Pública. O valor de R\$ 500.000,00 a ser aplicado em 2018 será inserido também ao projeto de lei orçamentária – PLOA.

Existe compatibilidade também com a LDO, em seu art. 3º, §3º, quando fizemos constar a previsão para implementação e funcionamento da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Divinópolis, 23 de outubro de 2017.

Vereador Dr. Delano
Líder do PMDB